

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
LEGISLATIVO

Volume: 12 - Número: 479 de 22 de Novembro de 2024
DATA: 22/11/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

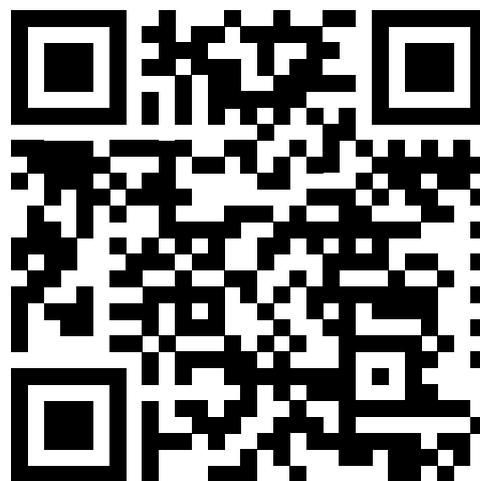
Tel: 99991260981
E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,
CEP: 65.725-000,
Horário de Funcionamento
Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**
Data: 22/11/2024
IP com n°: 192.168.100.101
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2254

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 22/11/2024 17:14:46 - IP com n°: 192.168.100.101 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2254

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ CONCEDER: 052/2024 - PORTARIA Nº 052/2024
- ✦ CONCEDER: 053/2024 - PORTARIA Nº053/2024
- ✦ CONCEDER: 054/2024 - PORTARIA Nº054/2024
- ✦ CONCEDER: 055/2024 - PORTARIA Nº055/2024
- ✦ CONCEDER: 056/2024 - PORTARIA Nº056/2024
- ✦ CONCEDER: 057/2024 - PORTARIA Nº057/2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 052/2024**

PORTARIA Nº 052/2024

A Senhora NÍVIA DO SOCORRO PEREIRA DE BRITO, Tesoureira da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 7, Parágrafo Único, do Decreto Regulamentar Nº13, de 04 de Abril de 2023 e do Art. 4º da Resolução Nº02 de 05 de Janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER duas (02) diárias ao Vereador Presidente MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, portador do CPF nº XXX.375.393-XX, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para despesas de viagem a São Luís – MA, onde o mesmo irá participar da entrega do Título de Cidadão Maranhense ao Padre José Geraldo Teófilo que ocorrerá na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, nos dias 21 e 22 de novembro de 2024.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 19 de novembro de 2024.

Nívia do Socorro Pereira de Brito
Tesoureira

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 053/2024**

PORTARIA Nº053/2024

O Excelentíssimo Senhor MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais na forma do Decreto Regulamentar Nº13, de 04 de Abril de 2023 e do Art. 3º da Resolução Nº02 de 05 de Janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER duas (02) diárias ao Vereador ARISTOTELES SILVA SAMPAIO, portador do CPF nº XXX.244.443-XX, o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para despesas de viagem a São Luís – MA, onde o mesmo irá participar da entrega do Título de Cidadão Maranhense ao Padre José Geraldo Teófilo que ocorrerá na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, nos dias 21 e 22 de novembro de 2024.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das

despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 19 de novembro de 2024.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 054/2024**

PORTARIA Nº054/2024

O Excelentíssimo Senhor MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais na forma do Decreto Regulamentar Nº13, de 04 de Abril de 2023 e do Art. 3º da Resolução Nº02 de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER duas (02) diárias ao Vereador JOSE JOSIAS DE OLIVEIRA NETO, portador do CPF nº XXX.089.103-XX, o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para despesas de viagem a São Luís – MA, onde o mesmo irá participar da entrega do Título de Cidadão Maranhense ao Padre José Geraldo Teófilo que ocorrerá na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, nos dias 21 e 22 de novembro de 2024.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 19 de novembro de 2024.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 055/2024**

PORTARIA Nº055/2024

O Excelentíssimo Senhor MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO



E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais na forma do Decreto Regulamentar N°13, de 04 de Abril de 2023 e do Art. 3° da Resolução N°02 de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** duas (02) diárias ao Vereador **EMANUEL ANSELMO NASCIMENTO**, portador do CPF n° XXX.262.993-XX, o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para despesas de viagem a São Luís – MA, onde o mesmo irá participar da entrega do Título de Cidadão Maranhense ao Padre José Geraldo Teófilo que ocorrerá na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, nos dias 21 e 22 de novembro de 2024.

Art. 2° - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 19 de novembro de 2024.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 056/2024****PORTARIA N°056/2024**

O Excelentíssimo Senhor **MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais na forma do Decreto Regulamentar N°13, de 04 de Abril de 2023 e do Art. 3° da Resolução N°02 de 05 de Janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** duas (02) diárias ao Vereador **JAMISON FERNANDES SILVA**, portador do CPF n°XXX.202.223-XX, o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para despesas de viagem a São Luís – MA, onde o mesmo irá participar da entrega do Título de Cidadão Maranhense ao Padre José Geraldo Teófilo que ocorrerá na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, nos dias 21 e 22 de novembro de 2024.

Art. 2° - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 19 de novembro de 2024.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 057/2024****PORTARIA N°057/2024**

O Excelentíssimo Senhor **MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais na forma do Decreto Regulamentar N°13, de 04 de Abril de 2023 e do Art. 3° da Resolução N°02 de 05 de Janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** duas (02) diárias ao Vereador **VALDEMIR CONCEIÇÃO SILVA**, Vereador, portador do CPF n°XXX.892.513-XX, o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para despesas de viagem a São Luís – MA, onde o mesmo irá participar da entrega do Título de Cidadão Maranhense ao Padre José Geraldo Teófilo que ocorrerá na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, nos dias 21 e 22 de novembro de 2024.

Art. 2° - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 19 de novembro de 2024.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador Presidente



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-prefeito

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração - SMA

Jânio Luiz Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo - SMIU

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SME

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social -
SEMAS

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a) - GP

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras -
IMPP

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Municipal - CM

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município
de Pedreiras - SAAEMP

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil -
COMDEC

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento - SMP

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação - SME

Elias Bento Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e
Trânsito - SMSPT

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde Pública - SMS

Márcio Francigar Furtado e Silva
Câmara Municipal de Pedreiras - CMP

Sérgio Luís da Silva Benigno
Procuradoria Municipal - PROCURADORIA

Marcos Paulo Mota Teixeira
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos
Especiais Políticas Públicas - SEXPE

Raquel Melo de Sá Barreto
Secretaria Municipal de Políticas para as
Mulheres - SMPM

Wellington Conceição Barbosa
Secretaria Municipal de Juventude - SMJ

Francisca Silva dos Santos
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

Dinart Nunes de Sousa
Secretaria Municipal de para Assuntos Políticos -
SMAP

Marcos Antonio da Costa Alves
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e
Pesca - SAPP

